

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CMDR**

Criado através da Lei Municipal nº 390 de 15 de abril de 2003 e complementada pela
Lei Municipal nº 1736 de 27 de maio de 2011.

Endereço: Rua Veríssimo Marques, n 1.801– Centro – CEP: 83.005-030 - São José dos
Pinhais – Estado do Paraná

Telefone: (041)3381-5824 e 3381-5830

Ofício 025/2013

Gabinete do Prefeito

Ilmo Sr. Luiz Carlos Setim

Pelo presente, vimos solicitar o empenho de Vossa Senhoria para contatar as Secretarias desta Municipalidade a fim de promover discussão para tratar sobre os parcelamentos rurais irregulares.

Aproveitamos a oportunidade para convidá-lo a participar da reunião acerca deste tema, no dia 14 de Março as 14h00, na sala de reuniões da SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento deste Município.

Certo de contar com vossa valorosa colaboração e contribuição, subscrevo-me com os mais sinceros cumprimentos.

Termos em que
Pede Deferimento

São José dos Pinhais, de 25 de fevereiro de 2013.

Valdir Luiz Holtman
Presidente do CMDR

Paulino Nogueira Magalhães
1º Secretário

CÓPIA

PMSP-PR 013467-2013 - 04-03-2013 10:12:46 ECH